



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019 CELEBRADO EM 26 DE ABRIL DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE CNPJ E DE ENDEREÇO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.798.336/0004-82, sediado(a) na Rua João José Pereira Filho, n. 1120, Bairro Tabuleiro do Martins – Distrito Industrial, CEP 57.081-000, em Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PACHECO PAES, portador da Carteira de Identidade nº 200201162327, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 348.718.104-53, doravante denominada CONTRATADA, na forma constante no processo nº 23065.005545/2021-85 (pedido de apostilamento) apensado ao processo original do contrato nº 23065.038114/2018-19, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 01/2019, assinado em 26 de abril de 2019, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de CNPJ e de ENDEREÇO do contrato nº 01/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de exames periódicos, com menor preço global anual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 15/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CNPJ E DE ENDEREÇO – O contrato retro mencionado fica com seu CNPJ e ENDEREÇO alterado, onde se lê: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.798.336/0007-25**, sediado em Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Roberto Simonsen, 769, Bairro Gruta de Lourdes, CEP:57.052-675; leia-se: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.798.336/0004-82**, sediado na Rua João José Pereira Filho, n. 1120, Bairro Tabuleiro do Martins – Distrito Industrial – Maceió/AL, CEP: 57.081-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato 01/2019 fica mantido em **R\$ 786.741,14 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 16 de março de 2021.


JOSEALDO TONHOLO
 REITOR / UFAL
 CONTRATANTE


 Sr. **CARLOS ALBERTO PACHECO PAES**
 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
 CONTRATADA



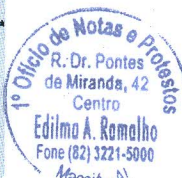
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-045032

Reconheço por semelhança a firma de:
CARLOS ALBERTO PACHECO PAES*****
 Em Testemunho da verdade. MACEIÓ - AL - 07/04/2021 10:08:07
SELO DIGITAL: ABO74997 - M2DE
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA


 R. Dr. Pontes de Miranda, 42
 Centro
 Edilmo A. Ramalho
 Fone (82) 3221-5000
 Maceió - AL


 UNIDADE JURÍDICA
 MACEIÓ - AL